



Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso

Estado de Minas Gerais

São Sebastião do Paraíso, 02 de abril de 2009.

INDICAÇÃO Nº: 042/DGS/2009
AUTOR : DELMIRO GENESIO DOS SANTOS

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

A Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso, por indicação do vereador Delmiro Genésio dos Santos, solicita a Vossa Excelência, que proíba caminhões fazendo cargas e descargas de mercadorias nas principais vias públicas da cidade, no período que compreende entre as 9 e 19 horas.

Isto posto, fica liberado o período das 19 às 9 da manhã para tais serviços, o que não atrapalha o trânsito.

Contando com sua proverbial atenção e interesse pelos assuntos municipais.

AILTON ROCHA DE SILLOS
PRESIDENTE

EXMO. SR.
MAURO LÚCIO DA CUNHA ZANIN
PREFEITO MUNICIPAL
NESTA